

Aos cinco dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e oitenta e seis, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões desta Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Vereador em regime permanente, Sr. Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Vítor José Pedrosa da Silva, Dr. José Pires dos Santos, Dr. Vítor Manuel Barradas Carvalho de Sequeira, Engº Carlos Manuel da Silva Santos e Engº António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

Em seguida foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Presidente, dado encontrar-se ausente em representação do Município.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - Consultado o resumo da Tesouraria, respeitante ao dia 2 do mês em curso, verificou-se existir um saldo em dinheiro da quantia de quinze milhões quatrocentos e quarenta e seis mil novecentos e quarenta e quatro escudos e quarenta centavos.

VISITAS AO ESTRANGEIRO: - O Vereador Sr. Prof. Celso Santos informou o Executivo de que o Sr. Presidente não está presente na reunião, pelo facto de se ter deslocado a Berlim em visita oficial, conforme programa apresentado pela Associação Nacional dos Municípios Portugueses e a propósito do Congresso da Comissão das Comunidades e Regiões da Europa.

TRÂNSITO: - O Vereador Sr. Engº Carlos Santos chamou a atenção para o facto de existir uma Escola de Bailado na Rua S. Sebastião que é frequentada por muitas pessoas, muitas delas crianças e que o trânsito na referida artéria é bastante intenso e, conseqüentemente, perigoso para as mesmas, pelo que alertou para a necessidade de ser colocada uma protecção no passeio situado em frente daquele estabelecimento. O Vereador Sr. Engº Vítor Silva informou ser um assunto que os serviços municipais estão já a estudar, prevendo-se, nomeadamente, também, a colocação de uma passadeira no mesmo local, pelo que foi deliberado, por unanimidade, aprovar aquela proposta, ficando encarregado este Sr. Vereador de adoptar as soluções tidas por mais convenientes.

CULTURA - I COLÓQUIO SOBRE FOLCLORE DO CONCELHO DE AVEIRO: - Foi deliberado, por unanimidade, patrocinar a realização do I Colóquio sobre Folclore, que decorrerá em Aveiro, no Salão Cultural, no próximo dia 29 do corrente, nomeadamente mediante a oferta de um almoço e um lanche na Cozinha Económica, para cerca de sessenta participantes.

SEGUNDO FESTIVAL DE CINEMA DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA: - Dado que o Festival em epígrafe, a levar a efeito pela Cooperativa de Cinema Grande Plano, se integra no programa das Festas da Cidade, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos, aceitar custear as despesas relativas às ligações telefónicas que possibilitem que o programa da Antena 1 do próximo fim de semana, intitulado "Passeio das Virtudes", possa ser dedicado a Aveiro, de forma a nele serem tratados assuntos ligados não só àquele Festival mas também outros que se entendam de interesse, ficando encarregados os Serviços de Cultura de negociar o respectivo contrato, nomeadamente no que diz respeito a valores a suportar.

GALERIA - MUSEU MUNICIPAL: - Ouvido o Vereador Sr. Prof. Celso Santos e após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, marcar a inauguração da Galeria-Museu Municipal para 12 do corrente mês, dia do feriado municipal, devendo da Exposição fazer parte todo o espólio municipal existente e, também, obras de artistas aveirenses estando o assunto a ser estudado pelos Serviços de Cultura.

-De seguida, a Câmara apreciou uma carta do artista Cândido Teles, através da qual comunica que, em colaboração com o Sr. Corte Real, oferecem à Galeria-Municipal as quatro peças artísticas que serviram de estudo-base aos painéis cerâmicos colocados no centro da cidade, tendo sido deliberado, por unanimidade, exarar em acta um voto de agradecimento e até de louvor pelo carinho que já está a ser dedicado à Galeria-Museu Municipal.

Seguidamente o Vereador Sr. Engº António Alves informou que se encontram à disposição do Município as obras de artistas aveirenses existentes na Cooperativa Agrícola de Aveiro e Ilhavo, o que foi corroborado pelo Vereador Sr. Engº Carlos Santos.

TORNEIO INTERMUNICÍPIOS DE FUTEBOL: - O Vereador Sr. Engº Carlos Santos apresentou uma medalha do Município de Lisboa, oferecida pelo respectivo grupo desportivo, que se deslocou a esta cidade no passado fim de semana, para disputar um desafio com o nosso grupo desportivo de futebol, integrado na realização do Torneio em epígrafe.

UTILIZAÇÃO DOS AUTOCARROS PARA APOIO ÀS ACTIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS: - No seguimento da deliberação anterior, foi também deliberado, por

unanimidade, autorizar a cedência de uma viatura para o grupo desportivo do C.A. T. se deslocar no próximo sábado a Lisboa, para disputar um desafio integrado no Torneio Intermunicípios de Futebol.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - HORAS EXTRAORDINÁRIAS: - No uso da palavra, o Vereador Sr. Eng^o Carlos Santos levantou algumas questões relacionadas com o pagamento de horas extraordinárias ao pessoal, nomeadamente ao que presta serviço na Cozinha Económica durante os fins de semana, e salientou a necessidade de estabelecer um critério de actuação uniforme sobre a matéria, ao que o Vereador Sr. Dr. Pires dos Santos respondeu estar já o assunto a ser objecto de estudo pelo Sr. Director dos Serviços Administrativos e que o mesmo será submetido à consideração do Executivo na próxima reunião.

ESCOLAS DO CONCELHO - ESCOLA PRIMÁRIA DE EIXO: - Depois de breve troca de impressões e face à informação prestada pelos Serviços Técnicos, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das facturas n.ºs. 156 e 157/85, de ELECTRO AGIL, das quantias de cento e setenta e cinco mil escudos e três mil oitocentos e trinta e dois escudos e cinquenta centavos, respectivamente, respeitantes a trabalhos de renovação da instalação eléctrica na Escola Primária n.º 1, de Eixo, devendo este pagamento ser efectuado à Junta de Freguesia de Eixo.

AQUISIÇÃO DE BENS - TERRENO SITO EM MAMODEIRO: - Face à avaliação efectuada pelo Sr. Engenheiro Maçarico, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Eng^o Vítor Silva, adquirir um terreno situado junto à Igreja de Mamodeiro, pertencente a Manuel Vieira de Carvalho e Silva, com a área de mil trezentos e cinquenta metros quadrados, pela quantia de quinhentos mil escudos, acrescida de cento e dezasseis mil escudos correspondente a benfeitorias nele existentes, o que perfaz um total de seiscentos e dezasseis mil escudos.

CEDÊNCIA DE ABARRACAMENTOS: - Na sequência da deliberação tomada na última reunião, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos voltou a referir-se ao facto de se continuar a insistir no pedido de cedência dos abarracamentos, nomeadamente as Câmaras Municipais de Águeda, Feira e S. João da Madeira. Após prolongada troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, manter a orientação que sobre o assunto já vem sendo seguida do mandato anterior, no sentido de não se autorizar qualquer cedência desta natureza, pelos motivos já invocados e referidos na citada deliberação.

SUBSÍDIOS: - Face ao teor da carta apresentada pela Comissão encarregada da construção do anfiteatro e instalações de apoio ao Parque da Balsa,

em Eixo, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Engº Vítor Silva, conceder um subsídio da importância de duzentos mil escudos, destinado a participar na aquisição de materiais para a execução da obra em epígrafe, verba que será entregue à Junta de Freguesia de Eixo e será paga em duas prestações de cem mil escudos cada.

TRÂNSITO: - Estiveram mais uma vez presentes à reunião elementos representativos da Comissão de Apoio da Rua Direita, para saberem do andamento do processo referente ao fecho ao trânsito automóvel da mencionada artéria e solicitarem que na mesma seja limitada a velocidade máxima a 10 Km/hora, dado o movimento de peões existente. Os mesmos elementos entregaram ainda a todos os Membros do Executivo uma proposta relativa ao mesmo assunto, cujo teor aqui se dá como transcrito.

TRANSPORTES PÚBLICOS ENTRE S. JACINTO E AVEIRO: - Após breve troca de impressões e ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Sr. Engº Vítor Silva, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com os preços dos bilhetes dos Transportes colectivos, a utilizar pelas pessoas que trabalham ou residem em S. Jacinto, cujos valores foram acordados por todas as empresas transportadoras, em reunião realizada em 30 de Abril, último, ficando a cargo deste Município os encargos sociais daí derivantes.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

-4a. e última situação da obra "Reparação na Escola Primária da Quinta do Picado", adjudicada a Miguel Alves Cerqueira, da quantia total de quarenta e cinco mil quatrocentos e sete escudos e cinquenta centavos;

-1a. situação da obra "Empreitada de rega por aspersão das zonas verdes da Urbanização a Poente da Avenida 25 de Abril", adjudicada à Sociedade Técnica de Canalizações, da quantia total de um milhão oitenta e quatro mil quatrocentos e noventa escudos e sessenta centavos;

-Revisão de preços da obra "Pavimentação da Rua 1ª de Janeiro", adjudicada a Joaquim Alves Sucessores, Lda., da quantia total de setenta e oito mil seiscentos e dez escudos;

-Revisão de preços da obra "Alargamento e beneficiação da E.M. 583-3 (Estrada de Taboeira), adjudicada a Joaquim Alves Sucessores, Lda., da quantia total de um milhão vinte mil trezentos e sessenta e três escudos;

-Revisão de preços da obra "Pavimentação das Ruas de Oita, Ciudad Rodrigo e troço da Aviação Naval", adjudicada a Joaquim Alves Sucessores, Lda., da quantia total de trezentos e trinta e cinco mil duzentos e noventa e três escudos;

MAI
Lu
C

-Revisão de preços da obra "Pavimentação da Rua Manuel Matias Rei", adjudicada a Joaquim Alves Sucessores, Lda., da quantia total de sessenta mil oitocentos e vinte e seis escudos;

-Revisão de preços da obra "Reposição de pavimentos em S. Jacintd", adjudicada a Joaquim Alves Sucessores, Lda., da quantia total de um milhão trezentos e sessenta e quatro mil seiscentos e quarenta e um escudos;

-Revisão de preços da obra "Pavimentação da Rua da Canseira à Rua da Sra. do Carmo", adjudicada a Joaquim Alves Sucessores, Lda., da quantia total de centô e vinte e seis mil trezentos e dezanove escudos.

LIGAÇÃO DA AVENIDA CALOUSTE GULBENKIAN À E.N. 109-7: - Face à informação prestada pelo Engenheiro responsável da obra em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de trinta e seis mil e noventa e seis escudos ao Sr. Guilherme Ermida, para pagamento ao pessoal que vem prestando serviço na reposição das marinhas 37 das Seibeiras e Bonjardim.

INSTALAÇÃO DE UMA VIDEOTECA: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 7 de Abril, findo, a Câmara tomou conhecimento de uma carta de Romeu Maia Barroca o qual se propõe efectuar reportagens vídeo, tendo sido deliberado, por unanimidade, encomendar-lhe gravação de alguns actos das Festas da Cidade, para o que ficou encarregado o Vereador Sr. Prof. Celso Santos, de estabelecer os contactos necessários, relativamente aos custos e às actividades a filmar.

-Foi também deliberado, por unanimidade, encarregar os Serviços de Cultura de estudarem qual o material necessário com vista à instalação de uma videoteca municipal, cujo interesse e oportunidade será apreciado em devido tempo.

PROVAS DESPORTIVAS - GRANDE PRÉMIO DO CICLISMO ROTA DA LUZ: -
- Após breve troca de impressões e face ao pedido formulado pelo Jornal "O Comércio do Porto", foi deliberado, por unanimidade, autorizar que seja efectuada uma refeição na Cozinha Económica, destinada aos Órgãos da Comunicação Social e Técnicos que irão integrar a prova em epígrafe.

-De seguida a Câmara tomou conhecimento do convite remetido pela Organização da referida Prova, para assistir à escalada que terá o seu termo em S. Macário, ao que se seguirá em beberete.

PUBLICAÇÕES: - Após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, fazer a assinatura da Revista Tempo/Euronotícias, durante o período de um ano, a qual trata assuntos sobre as Comunidades Europeias.

SUBSÍDIOS: - Após breve troca de impressões e face à informação prestada pelo Vereador Sr. Prof. Celso Santos, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio de setenta mil escudos ao Futebol Clube do Bonsucesso com vista a participar nas despesas que o Clube irá ter com a divulgação do hóquei em patins entre as camadas mais jovens do concelho.

VISITAS À CIDADE: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vereador Sr. Prof. Celso Santos, que autorizou a cedência da lancha para um passeio na Ria e ainda que fosse servida uma refeição na Cozinha Económica a um grupo de pessoas da Sociedade Cultural e Recreativa do Barreiro "Os Penicheiros" que estiveram de visita à Cidade no passado fim de semana.

CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL DE REQUEIXO: - Foi presente uma carta de Antero Marques dos Santos, a solicitar o adiantamento da importância de três milhões trezentos e oitenta e dois mil e quinhentos escudos, correspondente a trinta por cento do valor da adjudicação da obra em epígrafe, apresentando para o efeito e de acordo com § 5º do Artº 188º do Decreto-Lei nº 48871, garantia bancária de igual valor. Após a leitura da informação prestada sobre o assunto pelo Engenheiro responsável, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o solicitado adiantamento nos termos legais.

CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE CALOUSTE GULBENKIAN: - Foi presente um ofício dos Serviços Municipalizados de Aveiro a remeter, para pagamento, avisos respeitantes à taxa de Conservação da Rede de Saneamento do Edifício do Conservatório. Face aos esclarecimentos prestados pelo Sr. Director dos Serviços Administrativos, a Câmara deliberou, por unanimidade e com base no disposto no Artº 29º do Decreto-Lei nº 98/84, de 29 de Março, informar aqueles Serviços de que este Município se encontra isento do pagamento da referida taxa.

AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foi presente e aprovado o auto de recepção definitiva da obra "Ampliação do Cemitério de Esgueira", adjudicado a João Ferreira Gonçalves, pela importância de oitocentos mil escudos, tendo sido deliberado, por unanimidade, restituir os décimos que se encontram retidos como depósito de garantia.

OBRAS EMBARGADAS: - Face à informação da Fiscalização foi ainda deliberado, por unanimidade, confirmar o embargo da obra respeitante à ampliação da garagem que anda a ser construída sem licença municipal, por José Maria Henriques da Silva.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presentes dois processos de obras, acerca dos quais a Câmara deliberou o seguinte:

-Nº 26/82, de José Maria Henriques da Silva, a requerer que o auto

de transgressão que lhe foi levantado seja anulado e que a licença correspondente à ampliação da sua garagem seja cobrada à taxa normal.

Depois de prolongada troca de impressões sobre o assunto e ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Dr. Pires dos Santos, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a referida petição, dado não haver razões que justifiquem o contrário;

-Nº 107/86, de Manuel Tavares Lopes de Oliveira, a apresentar projecto para construir uma moradia no lugar e freguesia de Oliveirinha. Foi deliberado, por unanimidade, deferir, nos termos da informação prestada pelo Sr. Director dos Serviços Técnicos, que aqui se dá como transcrita;

-Nº 569/61, de António Augusto Marques, a requerer autorização para construir um muro de vedação com isenção de taxa. Lidas as informações constantes do respectivo processo, que aqui se dão como transcritas e atendendo a que o requerente cedeu gratuitamente o terreno necessário ao alargamento de um caminho da freguesia de Eixo, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado.

CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE TRANSFORMAÇÃO NA COSTA DO VALADO: - Foram abertas propostas para a construção de um posto de transformação na Costa do Valado, apresentadas pelos seguintes empreiteiros e dos valores que a seguir se indicam: Nº 1 - Manuel Valente dos Santos - quatrocentos e trinta e cinco mil escudos + IVA; Nº 2 - ZEUS - Sociedade de Construções Cíveis e Industriais, Lda., - mil contos; Nº 3 - ALICERCE - BERNARDES & ARAÚJO, LDA. - seiscentos e noventa mil escudos; e Nº 4 - Sociedade de Construções Severo de Carvalho, Lda., - oitocentos e sessenta e oito mil oitocentos e vinte e cinco escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter as mencionadas propostas aos Serviços Técnicos para estudo, a fim de o assunto ser resolvido na próxima reunião.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das requisições Nºs 607/86 e 635/86 (Asfalto), independentemente de consulta às empresas da especialidade, nos termos legais, por se tratar de produto com preço tabelado.

-Foi ainda deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante da requisição nº 136/86 (Alcatifa), também sem consulta a casas da especialidade, por o produto pretendido ser de fabrico exclusivo da Empresa Quimigal - Texteis e Lar.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - APOSENTAÇÕES: - O Sr. Director dos Serviços Administrativos informou a Câmara da publicação da Lei nº 9/86 - Orçamento do Estado para 1986 -, deu nota que o Artº 9º estabelece novos critérios no domi-

nio da aposentação e informou que tais disposições legais poderão vir a abranger cerca de trinta trabalhadores deste Município.

CÂMARA MUNICIPAL - OFERTAS: - O Vereador Sr. Prof. Celso Santos alertou para a necessidade de se adquirirem alguns objectos que possam ser oferecidos a quem nos visita, o que foi aceite por todos os restantes Membros do Executivo, pelo que foi deliberado, por unanimidade, que o assunto seja objecto de estudo.

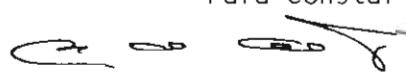
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS: - Por proposta do Vereador Sr. Eng.º Vítor Silva, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que seja transferida para os Serviços Municipalizados a verba de dez mil contos.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 4 do Art.º 85.º do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal e por eles assinada, procedimento que dispensa a sua leitura, conforme determina o Art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta que eu, , Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.



